

**1. Síntese da Matéria:**

O PDL 610/21, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Brasil e a República da Guiana, assinado em 13/12/2018. O projeto tramita em regime de Urgência, tendo sido distribuído às comissões CDEIC, CCJ e CFT. Na CCJ, tem parecer pela aprovação.

**2. Análise:**

O projeto contempla matéria de caráter normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União. A EM assinada pelos ministros da Economia e das Relações Exteriores, encaminhada pela Mensagem nº 674/2019, reitera que o acordo encontra-se em plena consonância com os Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos elaborados pelo Brasil e assinados com diversas nações.

**3. Dispositivos Infringidos:**

--

**4. Resumo:**

O relator, Deputado EDUARDO CURY, encaminha voto favorável quanto ao mérito e pela não implicação financeira ou orçamentária.

Brasília, 22 de outubro de 2021.

**Gardel Rodrigues do Amaral**  
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

---

<sup>1</sup>Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.